DECRETO Nº 0074/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 16/06/2023 DOM 513

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.243.183,73, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.013 (Manutenção Operacional e Administrativa Semosp).
- Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2206 (Manutenção de Logradouros Públicos).
- Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), e 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.200 (Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados).
- Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.200 (Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados).
- Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.233 (Promoção da Produção Animal).
- Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).
- Art. 7º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).
- Art. 8º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.013 (Manutenção Operacional e Administrativa Semosp).

Art. 9° Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.243.183,73 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 10 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 11 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 12 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 12 DE JUNHO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0074/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
740	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2705.0000	220.000,00	
748	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	3.200,00	
		SUBTOTAL		223.200,00	
04.0	04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
741	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	450.000,00	
SUBTOTAL				450.000,00	
04.0	04.001.001-04.122.0002.2.200 Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
742	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	156.483,73	
743	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	50.000,00	
744	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2705.0000	3.000,00	
		•		209.483,73	
			•		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				882.683,73	

		REDUÇÃO		
04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
719	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2705.0000	220.000,00
		SUBTOTAL		220.000,00
	04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos		Públicos	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
715	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	453.200,00
		SUBTOTAL		453.200,00
04.00	01.001-15.451.0008.1.006	Obras de Infraestrutura U	bana	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
716	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2704.0000	156.483,73
SUBTOTAL			156.483,73	
04.0	04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
715	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
0.4.04	24 004 04 400 000 000		. 5/11	
	01.001-04.122.0005.2.014	Manutenção de Prédios e Patrimôn		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
721	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2705.0000	3.000,00
		SUBTOTAL		3.000,00
		TOTAL DE REDUÇÃO		882.683,73
		TOTAL DE REDUÇÃO		002.003,73

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0074/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO							
	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural						
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.233 Promoção da Produção Animal						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
745	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	75.000,00			
SUBTOTAL							
			-				
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.084 Patrulha Rural						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
746	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	233.000,00			
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	52.500,00			
SUBTOTAL				285.500,00			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				360.500,00			

REDUÇÃO				
09.001.001-20.608.0025.2.086		Recuperação de Estradas Vicinais		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
718	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	360.500,00
SUBTOTAL			360.500,00	
TOTAL DE REDUÇÃO			360.500,00	